

PORTARIA 08/2022

*Substitui membro de comissão que especifica,
e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/20 e o inciso I, itens “a” e “b”, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, alterado pelos Decretos nºs 30.958/2018 e 30.961/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **LAURO DANIEL DE SOUZA FILHO**, portador do CPF 555.XXX.317-91, como Membro da Comissão Permanente de Licitação, em substituição a servidora **CARLA NAIARA DE MORAIS AZEVEDO**, portadora do CPF 019.XXX.XXX-37, durante o período equivalente ao afastamento da servidora para gozo de licença maternidade.

§1º – Durante o período informado no “caput” deste artigo o servidor **LAURO DANIEL DE SOUZA FILHO** receberá o valor pecuniário relativo à remuneração por participação em comissão permanente de licitação, qual seja R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem prejuízos dos vencimentos da servidora **CARLA NAIARA DE MORAIS AZEVEDO**, por força dos dispositivos da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 1 de abril de 2022





GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:2 de 2

JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente